

Ofício nº 31/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECEBIDO EM 04/06/18

Novo Oriente - CE, 04 de Junho de 2018.

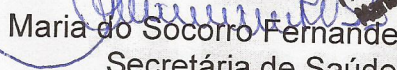
Exmo. Sr. Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Oriente - CE

Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicito as Leis nº 356/1993, 421/97 468/2001 e 597/2010 que dispõem sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Novo Oriente, conforme solicitação da 15ª Regional de Saúde de Crateús – CE (ANEXO).

OBS: caso desejarem as leis poderão ser enviadas no seguinte endereço eletrônico socorrinhasaude1@gmail.com

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria do Socorro Fernandes Sales
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Maria do Socorro Fernandes Sales
Secretária de Saúde
CEP: 924.179-815-72



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRATEÚS

Ofício 081/2018

Crateus, 25 de maio de 2018

Ao Senhor presidente da câmara Municipal de Novo Oriente

Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicitamos que V. Ex.^a disponibilize à Secretaria de Saúde a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde para que repassem à 15º CRES . Desde já agradecemos, certos de que atenderá nosso pedido.

Atenciosamente,

Flavio Carvalho Soares
Coordenador Regional 15º CRES

Rua Firmino Rosa S/N Centro - CEP 63.700-000
Fone: (0xx88) 3692.33.74 - FAX (0xx88) 3692.33.71
e-mail crateus@sesa.ce.gov.br
Crateús - Ce.